



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 813/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 052/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

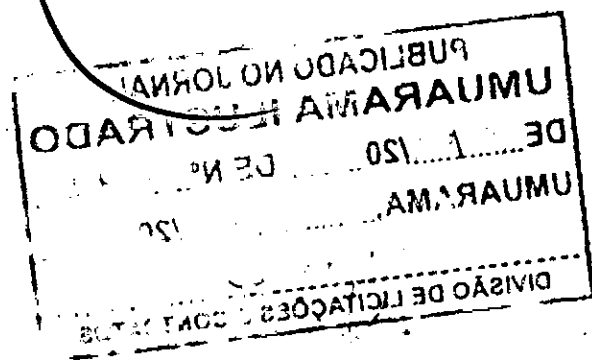
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 052/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças, para manutenção dos veículos pesados (caminhões e ônibus) da Secretaria de Educação e Frota Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS – EPP.**, para todos os itens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



1. **Introduction**
 2. **Background**
 3. **Methodology**
 4. **Results**
 5. **Conclusion**
 6. **References**

Journal of Management Studies, 19(1), 67-80.

— 33 —

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 05/104/2013 DE Nº 9742
 Umuarama, 05/104/2013
Rayana
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS